

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 01 DE 18 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021. CONSIDERANDO os termos do Processo nº2022/283521

I - CONCEDER ao servidor Jodson Miguel Colares de Sousa, CPF 599.056.382-53, matrícula: 57207550, Cargo: Marinheiro fluvial de máquinas, Lotada no 9ºCRS/SESPA, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho:908338 ; Fonte do Recurso 0103; Natureza da Despesa:339030; Valor:200,00

Programa de Trabalho:908338 ; Fonte do Recurso 0103; Natureza da Despesa:339039; Valor:200,00

II - ESTABELEÇER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SESPA/ 9º CRS, 28 de Março de 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

**Protocolo: 777317**

### RESOLVE

I - Designar como Pregoeiro o servidor PEDRO LUIZ GOMES e o servidor ARMANDO VIEIRA DO NASCIMENTO como suplente para realização dos procedimentos licitatórios pelo o prazo de (01) ano;

II - Designar os Servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio aos Procedimentos de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, conforme as necessidades e indicações do pregoeiro;

- ANNETH DA SILVA MATOS
- LUIZMAR GUILHERME DA SILVA
- DARLEY DA SILVA SANTOS

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

GABINETE DA DIRETORA DO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 28 de Março de 2022.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria - 1.700/23.11.2022

**Protocolo: 777858**

#### PORTARIA Nº 008 de 28 de Março de 2022.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO as exigências da lei nº 8.666, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal institui normas para Licitações e Contrato da Administração Pública e dá outras providencias.

### RESOLVE

I - Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação desta 12º Centro Regional de Saúde/SESPA:

PRESIDENTE:

PEDRO LUIZ GOMES

MEMBROS:

ANETH DA SILVA MATOS

LUIZMAR GUILHERME DA SILVA

SUPLENTES:

JEAN CARVALHO MENDONÇA

DARLEY DA SILVA SANTOS

II - Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

III - Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item;

IV - Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá à Comissão Permanente de Licitação:

1. a) Coordenar os Processos de Licitação
2. b) Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;
3. c) Processar e julgar a fase de habilitação das propostas
4. d) Classificar e manifestar-se em 1ª instancia dos recursos eventualmente interpostos;

5. e) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;

6. f) Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente

7. g) Praticar todos os atos necessários para conservação de suas finalidades.

V - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado à deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo de contingentes revogações ou anulação quando necessárias;

VI - Os membros da Comissão Permanentes de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 da Lei nº8.666/93;

VII - A Comissão exercerá suas atribuições pelo prazo de (1) ano;

VIII - Os membros da Comissão e da equipe de apoio relacionados no anexo desta Portaria somente exercerão exclusivamente a função quando houve processo licitatório.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, 28 de Março de 2022.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora do 12ºCRS/SESPA

Portaria - 1.700/23.11.2022

**Protocolo: 777864**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

### TORNAR SEM EFEITO

#### Publicada sob o Numero de Protocolo: 776618

#### Publicada no D.O N.º 34.907 de 25/03/2022.

Solicitação de Diária das servidoras

Servidor: 5939905/1 / JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA (ASISTENTE SOCIAL) / 6,5 diárias (completa) de 03/04/2022 a 09/04/2022

Servidor: 5426421 / GELCIDES SOARES MODESTO (Técnica Pat. Clínica) / 6,5 diárias (completa) de 03/04/2022 a 09/04/2022

Origem: Altamira

Destino: Anapu e Pacaja

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 777227**

#### Publicada sob o Numero de Protocolo: 776198

#### Publicada no D.O N.º 34.907 de 25/03/2022.

Solicitação de Diária das servidoras

Servidor: 0498789/ FRANCISCO FONTENELE DE PINHO (Agente de Saúde Pública) / 6,5 diárias (completa) de 03/04/2022 a 09/04/2022

Origem: Altamira

Destino: Anapu e Pacaja

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/ SESPA

**Protocolo: 777229**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 007 de 28 de Março de 2022.

A Diretora do 12º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais, através da PORTARIA Nº 1.700/23.11.2021;

Considerando as Exigências da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Estadual nº 6.474/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005 e do Decreto Estadual nº 2.069/2006;